

PORTARIA MUNICIPAL nº 076/2022

de 15 de fevereiro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Vice-Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de Persianas para a Sub Prefeitura do Distrito de Arroio Grande, conforme pedido em anexo, junto a **EMPRESA VALDIR RODRIGUES BOHRER – ME**, inscrita no CNPJ: 26.872.827/0001-89, localizada na Avenida José Bagio nº 200, na cidade de Tapera/RS, devidamente autorizados com base no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200042.002.000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete

33903000.0000 – Material de Consumo (14)

Código Reduzido: 3329

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 15 de fevereiro de 2022.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice-Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico